

## Câmara Municipal de Macapá COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO-CCJR COMISSÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA-CTFO Sala das Comissões Permanentes e Especiais.

Ata da primeira Reunião Extraordinária conjunta das Comissões, Comissão de Constituição, justiça Comissão Tributaria, Financeira Gorçamentaria e da Câmara Municipal de Macapá ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil control vinte quatro.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, as dez horas e dezessete minutos, na Sala das Comissões Permanentes e Especiais, Vereadora ANA MARTA, desta Casa de Leis, situada na Avenida FAB nº 800, reuniram-se Extraordinariamente, os membros das Comissões c Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão Tributaria, Financeira e Orçamentaria da Câmara Municipal de Macapá. Estando Presentes os Senhores Vereadores: Verº. Carlos Murilo€ Bancada do PP, Verº. Gian do Nae-Blc.Parl.Rep/PRTB/MDB, Verº. Alexandre Azevedo-Banc.PP, Verº. Claudio Góes-UB, Verº. Odilson Nunes-Banc.Fed.PSDB/Cidadania, Verº. Gabriel Andrade-UB, Verª € Luany Favacho-MDB, Ver<sup>o</sup>. João Mendonça-PL, Ver<sup>o</sup>. Paulo Nery-Banc. Feder. PSDB/Cidadania Ausência Justificada dos Vereadores Verº Pedro Dalua-Blc.Parl.Avante/PDT/PSC, Verº. Joãoº Mendonça-PL e os Assessores Kátia Viegas, Débora Vilhena, Benedita Oliveira, e a Chefa daর Comissões Marcia Pessoa, sub-procurador Arthur Cesar. Verificada a presença de Quórum 🗞 Presidente Declarou Aberta a Reunião, Dispensando a Leitura da Ata da Reunião Anterior a qual for APROVADA por UNANIMIDADE. Não havendo Matéria no Expediente e Passando para Ordem do Dia onde foi colocado em votação o Seguinte Parecer: Parecer Conjunto CCJR e CTFO, Opinando pela Constitucionalidade e Aprovação, ao Projeto de Lei nº 042/23-PMM, de Autoria do Executivo € Municipal que "Dispõe sobre a Doação de Imóvel de Propriedade do Munícipio de Macapá para  $\alpha$ Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) Administrado pela Caixa Econômica Federal (CEF) e a Isenção de Impostos Municipais dentro dos Programas de Habitação Social Minha Casa Minha Vidæ nos Termos da Lei Federal nº 14.620/2023 e dá outras Providências. Aprovado por Unanimidade Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e Encerrou a Reunião às dez horas e trinta e quatro minutos que para constar, Lavrou-se a presente Ata, que depois de Lida e Aprovada trinta e quatro minutos que para constar, Lavrou-se a presente Ata, que depois de Lida e Aprovada vai Assinada por todos que a ela deu Origem. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Macapás vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

